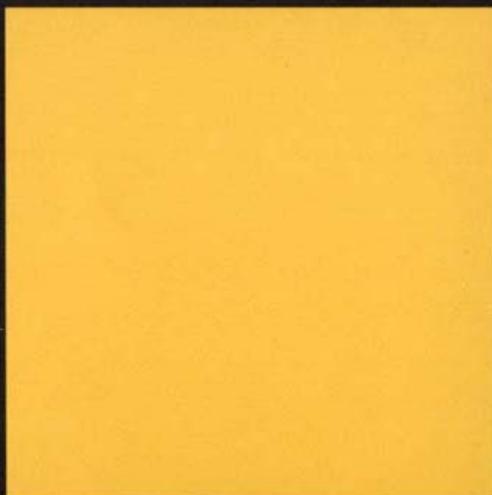


# Suplemento ao **NARIC** Diploma

---



 Ministério da  
Educação

 DGE **Sup** Direcção-Geral do Ensino Superior

# Suplemento ao NARIC Diploma

## INTRODUÇÃO

A Comissão Europeia, o Conselho da Europa e a UNESCO/CEPES desenvolveram um modelo para o Suplemento ao Diploma tendo em vista promover a transparência e o reconhecimento das qualificações quer para fins académicos quer profissionais.

A importância do Suplemento ao Diploma é reconhecida no texto da Convenção sobre reconhecimento de qualificações estrangeiras de ensino superior na Região Europeia, assinada em Lisboa, em 11 de Abril de 1997, e já ratificada por vários países, incluindo Portugal.

Posteriormente, em 1999, com a assinatura da Declaração de Bolonha, o Suplemento ao Diploma torna-se num dos instrumentos primordiais para facilitar a mobilidade e a empregabilidade dos diplomados, inserindo-se nos princípios consignados no texto aprovado e foi concebido como uma ferramenta para ser facilmente adaptável e permitir uma descrição o mais completa possível das qualificações.



# Suplemento ao **NARIC** Diploma

## O QUE É ?

- Um **suplemento** do certificado / diploma original emitido pela Instituição;
- Um modelo criado pela Comissão Europeia, Conselho da Europa e UNESCO/CEPES;
- Um instrumento facilitador da mobilidade com informações complementares sobre toda e qualquer qualificação, devendo ser produzido na língua original e noutra língua comunitária;
- Uma fonte de informação precisa e de fácil leitura das qualificações individuais.

## O QUE NÃO É

- Não é um sistema automático que garanta o reconhecimento;
- Não é um substituto ou uma transcrição da qualificação original;
- Não é um *curriculum vitae*.

# Suplemento ao **NARIC** Diploma

## O QUE PERMITE

- Promover a transparência no ensino superior;
- Conceder reconhecimentos mais equitativos e mais justos;
- Simplificar o processo de decisão relativamente ao reconhecimento académico e/ou profissional;
- Enquadrar a qualificação no sistema de ensino de origem do diploma;
- Fornecer informação sobre a instituição onde a qualificação foi obtida;
- Utilizar uma terminologia facilmente legível, procurando ultrapassar as barreiras linguísticas;
- Contribuir para uma melhor inserção no mercado de trabalho, aumentando a empregabilidade dos diplomados;
- Contribuir para a criação de um espaço do ensino superior europeu.

## ESTRUTURA

A estrutura do Suplemento ao Diploma é constituída por uma introdução obrigatória de esclarecimento e oito secções que em seguida se apresentam:

O presente Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a «transparência» internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus universitários, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, nível, contexto, conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo titular do diploma original a que este suplemento está apenso. São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções; caso contrário, deve ser apresentada a justificação.

## **1. Informações sobre o titular da qualificação**

- 1.1 Apelido(s)
- 1.2 Nome(s) próprio(s)
- 1.3 Data de nascimento (*dia/mês/ano*)
- 1.4 Número ou código de identificação do estudante (*se existir*)

## **2. Informações que identificam a qualificação**

- 2.1 Designação da qualificação e (*se for aplicável*) título que confere (*na língua original*)
- 2.2 Principal(*ais*) áreas de estudo da qualificação
- 2.3 Designação e estatuto da instituição que emite o diploma ou certificado (*na língua original*)
- 2.4 Designação e estatuto da instituição (*se diferente de 2.3*) que ministra os cursos (*na língua original*)
- 2.5 Língua(s) de aprendizagem / avaliação (*exame*)

## **3. Informação sobre o nível da qualificação**

- 3.1 Nível da qualificação
- 3.2 Duração oficial do programa de estudos
- 3.3 Requisitos de acesso

## **4. Informação sobre os conteúdos e resultados obtidos**

- 4.1 Regime de estudo
- 4.2 Requisitos do programa de estudos
- 4.3 Pormenores do programa de estudos (ex., módulos, ou unidades estudados) e classificações / notas / créditos obtidos (*se esta informação constar de uma transcrição oficial, é essa que deverá ser utilizada*)
- 4.4 Sistema de classificação e eventuais orientações sobre atribuição de notas
- 4.5 Classificação global da qualificação (*na língua original*)

## **5. Informação sobre a função da qualificação**

- 5.1 Acesso ao nível de estudos superior
- 5.2 Estatuto profissional (*se for aplicável*)

## **6. Informações complementares**

- 6.1 Informações complementares
- 6.2 Outras fontes de informação

## **7. Autenticação do Suplemento**

- 7.1 Data
- 7.2 Assinatura
- 7.3 Cargo
- 7.4 Selo ou selo branco

## **8. Informações sobre o sistema nacional de ensino superior**



# Suplemento ao **NARIC** Diploma

## Informações complementares

O texto integral do Suplemento ao diploma encontra-se em:

<http://europa.eu.int/comm/education/recognition/index.html>

O suporte informático para a produção do Suplemento ao diploma encontra-se em:

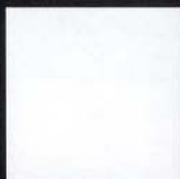
<http://gia1.di.uminho.pt/dsdt>

O apoio para a produção do Suplemento ao Diploma pode ser obtido junto de:

Promotora para Portugal: Estela Pereira, e-mail [eper@fis.ua.pt](mailto:eper@fis.ua.pt)

Informações sobre o sistema nacional de ensino superior encontram-se em:

<http://www.desup.min-edu.pt/naric.htm>



Com o apoio financeiro da  
European University Association

